

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**  
**REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** 25 de abril de 2022, às 17:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280 - Centro.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Ana Paula Silva.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. Danilo Hatsumura (Processo SEI nº 6010.2022/0000750-5), indicado ao cargo de Conselheiro Fiscal, para posterior deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelo Sr. Danilo Hatsumura, quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto

Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação de referido nome ao cargo de Conselheiro Fiscal.

**Documentos SEI considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade:**

- 061120718 – Formulário SADIN
- 061206467 – Formulário Vínculos familiares
- 061120251 – Diploma
- 061206410 – Ficha Limpa
- 061120299 – Comprovante item 4 SADIN

Para análise do cumprimento dos arts. 17, da Lei Federal 13.303/16 e 11, § 2º, inciso II, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Danilo Hatsumura, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

**a) Experiência Profissional:**

Conforme currículo apresentado, é Auditor Fiscal do Município, e vem exercendo diversos cargos de direção ou assessoramento na administração pública, conforme comprovado pelas publicações no Diário Oficial da Cidade e conforme declaração anexa, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76

**b) Formação Acadêmica:**

Possui diploma de nível superior – bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em Gestão Tributária, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

**c) Elegibilidade:**

Assinou declaração de que “não se enquadra” nas hipóteses de inelegibilidade, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação do Sr. Danilo Hatsumura, indicação que deverá ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral Ordinária.**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

*(todos em assinatura eletrônica)*

**JOÃO PAULO ALUIZIO - Membro**

**ROBERTO MIGUEL - Membro**

**LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro**

**ANA PAULA SILVA - Secretária**

*(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião do Comitê de Elegibilidade, realizada em 25 de abril de 2022)*